

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O sr. Adhemar Medeiros Rios, brasileiro, solteiro, portador do RG: 1572923 PCII/PA e CPF: 055.497.602-15, responsável pelo Controle Interno do Município de Goianesia do Pará, nomeado nos termos da Portaria 158/2014 GP declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, analisou integralmente o processo de nº PP001/2015/SEMED referente a Licitação de Pregão Presencial, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA 10 (DEZ) MESES**, celebrada com Prefeitura Municipal de Goianesia do Pará, co base nas regras insculpida pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

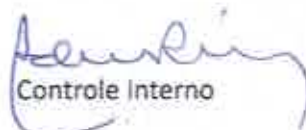
(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza graves, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providencias de alçada.

Goianesia do Pará, 17 de março de 2015.


Controle Interno
Port. 158/2014 GP